



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 225/2002**

Altera o Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **TEREZINHA ANTONIA USSIFATI**.

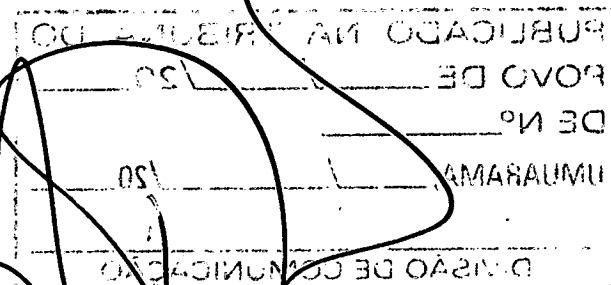
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1. Alterar o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), nos termos do Processo nº 312/2002, concedido a servidora **TEREZINHA ANTONIA USSIFATI**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.419.745-8/SSP-PR., nomeada em 01.05.1991, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base na seção IV, artigo 16, parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, a contar de 01 de maio de 2002.

2. Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 10 de julho de 2002.



**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 16 / 7 / 20 02  
DE Nº 8231

UMUARAMA, 16 / 7 / 20 02

Ellen Paula Peres.

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO